



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 020/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar os contratos administrativos formalizados com a empresa SOUZA AQUINO ENGENHARIA LTDA e o Sr. ADRIANO FERREIRA DE SOUZA referente ao Processo nº 2181821/2021 que teve por objeto a contratação de serviços técnicos de avaliação de imóvel não residencial (sala comercial com até 40m² e banheiro) para a locação pelo CREFITO7, nas cidades de Feira de Santana e Barreiras.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras. Andreleusa Mercês de Sant'Anna dos Santos e Luana Costa Peruna, respectivamente, como Gestora e Fiscal dos contratos firmados com a Empresa SOUZA AQUINO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.593.958/0001-18, e o Sr. ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, CPF 012.882.095-09, relativamente aos serviços técnicos de avaliação de imóvel não residencial (sala comercial com até 40m² e banheiro) para a locação pelo CREFITO7, nas cidades de Feira de Santana e Barreiras, realizados através do Processo Administrativo nº 2181821/2021, assinado em 08/02/2022.

Art. 2º A Gestor e a Fiscal dos Contratos aqui nomeados estão cientificadas e de acordo com a nomeação e estão informadas dos contratos formalizados e assinados para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 2181821/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 08/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 14 de fevereiro de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7